



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3175/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NOS PARQUÍMETROS SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº 8.417/2022 “QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DOS USUÁRIOS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE PAGAMENTO NOS PRIMEIROS QUINZE MINUTOS”.

A vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de colocação de placas informativas sobre a Lei Municipal nº 8.417/2022 “Que Dispõe Sobre a Isenção dos usuários do estacionamento rotativo de pagamento nos primeiros quinze minutos” em todos os parquímetros do município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A referida intervenção proposta se justifica após o recebimento de pedidos feitos pela população local ao nosso gabinete, tendo em vista que, a referida lei não está sendo cumprida pela empresa Sinalvida e os usuários estão pagando os primeiros quinze minutos.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora